



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 1409/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. INÁCIO GRANGER**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Inácio Granger, ocorrido no último dia 21 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Professor Antonio Arruda Ribeiro, 15, Vila Alves**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Inácio Granger tinha 82 anos e era casado com Maria Isabel Vianna Granger e deixou a filha Teresa.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 21 de outubro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-